



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 06/08/19

Conceição de Maria Lagoes Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado LIM

para relatar.

Em 08/08/2019

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado Francisco Limma

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2019.
AL Nº20968/19

AUTOR: DEPUTADO GEORGIANO NETO

I – RELATÓRIO E VOTO

Foi enviada à relatoria deste Deputado o projeto de Resolução nº 10 de 2019 de autoria do deputado Georgiano Neto que contem a seguinte ementa: **“Cria a Frente Parlamentar em Defesa dos Municípios”**

Em suma, o projeto de Resolução visa instituir, no âmbito do Poder Legislativo Estadual a Frente Parlamentar em defesa dos municípios, tendo como objetivos a solução dos problemas comuns piauienses, estimular, defender e proteger os interesses socioeconômicos dos municípios, visando o desenvolvimento, apoio e qualidade de gestão, acompanhar os assuntos de interesse da Frente Parlamentar no Executivo, Legislativo e Judiciário apoiando politicamente suas posições e ainda promover debates, seminários, audiências públicas com temas atinentes a esta Frente.

No que tange aos requisitos constitucionais, observo que não há nenhum óbice, tendo em vista o permissivo do art. 75 da Constituição do Estado. Quanto aos dispositivos regimentais, observo que o mesmo está em consonância com o disposto no art. 27, V, “g” bem como o disposto no art. 97 do Regimento Interno da Assembleia.

Diante do exposto e reconhecendo a importância da matéria, minha manifestação é pela aprovação do referido Decreto.

II – DO PARECER E DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, após discussão e votação da matéria, delibera:

() pelo acatamento do voto do relator () pela rejeição do voto do relator

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM TERESINA, 27 DE AGOSTO DE 2019.

Dep. Francisco Limma/PT
Relator

